

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **DIRECTIVA 2001/82/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**
de 6 de Novembro de 2001
que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos veterinários
(JO L 311 de 28.11.2001, p. 1)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018	L 4	43	7.1.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dir/2001/82/2009-08-07/por>